



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Lei n.º 699/2006

**“Abre Crédito Especial no orçamento vigente”.**

A Câmara Municipal de Capela Nova, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto, no orçamento vigente, o seguinte Crédito Especial:

2.05.6.08.241.0606.2083 – Contribuição Sociedade São Vicente de Paula 335043- Subvenções Sociais – **R\$ 8.000,00**(Oito mil Reais)

**Art. 2º.** Para atender ao disposto no art. 1º fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:

2.06.1.26.782.0700.1048 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários  
449052.02 – Equip.Mat.Perm.Dom.Patrimonial - **R\$ 8.000,00**

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capela Nova, 20 de novembro de 2006.

  
Djalma de Carvalho Moreira Júnior  
Prefeito Municipal